ORDEM DOS ENFERMEIROS
COMISSÃO ELEITORAL
COMUNICADO

Caros Colegas,

Esgotadas que foram, no dia 13 de novembro de 2015, as competências da Comissão Eleitoral quanto à verificação da regularidade das candidaturas apresentadas à eleição dos órgãos da Ordem dos Enfermeiros para o quadriénio de 2016-2019, a Comissão informa que foram definitivamente aceites dez candidaturas.

Cada uma das candidaturas foi identificada por uma letra, com rigoroso cumprimento do disposto nos artigos 15.º, n.º 4, e 21º, ambos do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, observando o critério regulamentar, objetivo, da prioridade de apresentação, independentemente de se tratar de candidatura, em lista única, a órgãos nacionais, nacionais e regionais ou apenas regionais.

As candidaturas definitivamente aceites são as seguintes:

Lista A – Enfermeiros com mais valor
Lista B – Um Arquipélago, uma Enfermagem
Lista C – Enfermagem com Futuro
Lista D – Fortalecer a Enfermagem
Lista E – Uma Ordem com os Enfermeiros
Lista F – Enfermagem Acredita®
Lista G – Mais Enfermagem
Lista H – Mais Ordem dos Enfermeiros
Lista I – Ordem para Todos
Lista J – A diferença está em nós, Enfermeiros

Informações mais detalhadas sobre as candidaturas agora listadas serão objeto de divulgação, nos termos previstos nos artigos 55.º, n.º 4, d) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros e 22.º do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros.

Lisboa, 13 de novembro de 2015

Pl' A Comissão Eleitoral

Enfermeiro Joaquim Pedrosa
presidente